



1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A NOVOS COOPERADOS - UNIMED UBERLÂNDIA/MG

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed Uberlândia, Cooperativa de Trabalho Médico de responsabilidade limitada, constituída de acordo com a Lei nº 5.764/1971 e Resoluções Regulamentares, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 639, Centro, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38400-126, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Faculdade Unimed, torna pública a **1ª retificação ao Edital nº 01/2024** do Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da UNIMED UBERLÂNDIA, a saber:

Fica **prorrogado para o dia 17/01/2025 o prazo de inscrição, pagamento de taxa de inscrição, realização dos cursos de nivelamento e envio dos documentos obrigatórios**, do Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da Unimed Uberlândia, restando alteradas as demais datas do Cronograma, a saber:

O Processo Seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital no site: https://www.faculdadeunimed.edu.br/cursos/processo-seletivo/processo-de-admissao-de-novos-cooperados-unimed-uberlandia-edital-0012024	05/12/2024
Período de inscrição, pagamento da taxa de inscrição, realização de cursos e envio de documentos obrigatórios, solicitação de condição especial e títulos, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail processoseletivo@unimeduberlandia.coop.br NÃO SERÁ ACEITO O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO APÓS O PRAZO	05/12/2024 a 17/01/2025
Prazo final inscrições e pagamento	Até 17/01/2025
Prazo final para realização dos cursos de nivelamento (requisito obrigatório para deferimento da inscrição)	Até 17/01/2025
Prazo final envio da documentação obrigatória, solicitação de condição especial e títulos para o e-mail processoseletivo@unimeduberlandia.coop.br . NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR APÓS O PRAZO, PORTANTO, ATENÇÃO AO ANEXAR OS ARQUIVOS EM PDF.	Até 17/01/2025
Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas/indeferidas e da solicitação de condição especial	29/01/2025
Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição e/ou condição especial	Até 31/01/2025
Publicação da lista definitiva das inscrições deferidas e da solicitação de condição especial	07/02/2025

Aplicação da Prova Objetiva – eliminatória	22/02/2025
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva eliminatória	24/02/2025
Prazo para interposição de recurso contra as questões da Prova Objetiva	Até 26/02/2025
Resposta aos recursos contra as questões da Prova Objetiva e publicação do gabarito definitivo	Até 28/02/2025
Divulgação da pontuação individual da Prova Objetiva e da Prova de Títulos	12/03/2025
Prazo para interposição de recursos contra a pontuação individual da Prova Objetiva e da Prova de Títulos	14/03/2025
Resultado final do processo seletivo	21/03/2025
Homologação do resultado final	21/03/2025
Solenidade de Posse (seminário), que incluirá: a) Apresentação do Título de Especialista e do RQE - Registro de Qualificação da Especialista, pelo candidato aprovado à Unimed Uberlândia, para filiação à cooperativa; b) Integralização da quota-parte e contratualização.	A definir

Ficam os itens 2.1.3 e 2.1.4 do Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da Unimed Uberlândia, restando alterada, **retificados**, passando a contar:

2.1.3 Ser portador de Título de Especialista na especialidade/área de atuação pretendida, em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação ou Título de Especialista expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Médica brasileira, ambas da especialidade pretendida, até a data da Solenidade de Posse;

2.1.4 Possuir Registro de Qualificação de Especialista junto ao Conselho Regional de Medicina na especialidade pretendida ou que a vaga exigir, nos termos deste Edital, até a data da Solenidade de Posse.

Fica o item 4.6 e seus subitens, do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da Unimed Uberlândia, **retificados**, passando a contar:

4.6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.6.1 Após o pagamento da inscrição e realização dos cursos de nivelamento, o candidato deverá enviar, no prazo do cronograma deste Edital, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail:

processoseletivo@unimeduberlandia.coop.br, o Anexo I – Ficha de Inscrição, deste Edital, devidamente assinado e a cópias simples dos seguintes DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

4.6.1.1 Carteira do Conselho Regional de Medicina;

4.6.1.2 Diploma de graduação em medicina, emitido por instituição reconhecida pelo **Ministério da Educação (MEC)**;

4.6.1.3 Certidão do Conselho Regional de Medicina atestando a ausência de condenação em Processo e Condenação Ético Disciplinar (aceito certidão online);

4.7 Em caso de eventual aprovação, são pré-requisitos para filiação à cooperativa a apresentação pelo candidato do Título de Especialista emitido por em programa de residência credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação ou expedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Médica brasileira, e do RQE - Registro de Qualificação da Especialista, ambos na especialidade ou área de atuação pretendida, a serem entregues pelo candidato aprovado à Unimed Uberlândia, até a data da Solenidade de Posse.

4.8 Os documentos previstos no item 4.7 desta retificação, quando não apresentados no ato da inscrição, deverão ser apresentados, pelo candidato aprovado, quando de sua convocação, na data da Solenidade de Posse, diretamente à UNIMED UBERLÂNDIA que será a única responsável pelo seu recebimento e avaliação.

Fica o item 7.2 do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da Unimed Uberlândia, **retificado** com a finalidade de corrigir a pontuação de cada questão da Prova Objetiva, bem como a pontuação total, conforme a seguir

7.2 A Prova Objetiva será composta pelos seguintes temas, sendo-lhe atribuída as seguintes pontuações a cada tema:

Área de Conhecimento	Quant. de questões	Pontuação de cada Questão	Total
Lei nº 5764, de 16/12/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo.	10	1 ponto	10 pontos
Estatuto Social e Regimento Interno da Unimed Uberlândia	10	1 ponto	10 pontos
Ética médica - Resolução CFM nº 2217 de 27/09/2018	10	1 ponto	10 pontos
Cursos de Nivelamento – “Cooperativismo e Sistema Unimed” e “Formação de Novos Cooperados”	10	1 ponto	10 pontos



Temas acerca da especialidade médica pretendida	10	4 pontos	40 pontos
TOTAL	80 Pontos		

Os demais itens, subitens, alíneas, datas e regras do Edital nº 1/2024 do Processo Seletivo de Candidatos a Novos Cooperados da UNIMED UBERLÂNDIA, permanecem inalterados e ratificados.

Uberlândia/MG, 13 de janeiro de 2025.



UNIMED UBERLÂNDIA

1ª retificação Processo Seletivo de Novos Cooperados Unimed

Uberlândia.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 36D30-037D8-F943D



Solicitação de assinatura iniciada por: Ana P. A. B. em 13/01/2025

Assinaturas



Dr. Christian Bertarini Marques
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 13 de janeiro de 2025, 10:58:18 | E-mail: cbe*****@un***** | Endereço de IP: 245.123.148.49 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.88), iOS | Celular: *****7887